



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 349/2019

Designa Procuradora-Geral do Coren-ES para participar do 22º CBCENF, em Foz do Iguaçu/PR

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização da 22ª edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1356/2019, expedido em 24/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Procuradora-Geral do Coren-ES, **Dra. Levina Maria Barros Libório**, para participar do Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá durante a realização do 22º CBCENF, nos dias 12 e 13 de novembro, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 008/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 24 de outubro de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro

ABO//JFDS